

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO Nº : 201400020020013 **AUTUADO EM:** 16/12/2014
INTERESSADO: UEG/Aparecida de Goiânia
ASSUNTO: Projeto/Ciências Contábeis

PARECER E VOTO N.36/2018

I – HISTÓRICO

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Estadual de Goiás – UEG, Profa. Maria Olinda Barreto, encaminha a este Conselho o pedido de reconhecimento do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, ministrado no campos de Aparecida de Goiânia situado à Rua Mucuri, S/N, área 3, Setor Conde dos Arcos.

A UEG está recredenciada por meio do Decreto nº 8228, de 08/08/2014, com vigência até 31/12/2021.

O Campus, então como Pólo Universitário, iniciou as suas atividades em 1999. Os cursos de Administração e Ciências Contábeis foram criados em 2010. O primeiro vestibular foi realizado em junho e as aulas começaram em agosto.

O curso teve o seu projeto pedagógico aprovado pela Resolução CsA nº 916, de 11/11/2016.

II – ANÁLISE

Trata de processo de reconhecimento. Para tanto foi constituída Comissão de Especialistas para avaliar as condições de funcionamento do curso. A comissão foi instruída pelas portarias nºs 16 e 17, respectivamente, Écio de Carvalho (Presidente) e Matildes José de Oliveira. A banca examinadora visitou a instituição no dia 03 de março de 2017. O relatório da visita faz a contextualização da instituição e do curso e é embasado em documentos fornecidos no ato da visita e em reuniões com a comunidade acadêmica.

O documento é dividido em “dimensões”.

Dimensão 1 – Organização didático-pedagógica	
Indicador	conceito
Contexto regional	4
Políticas institucionais no âmbito do curso	3
Objetivos do curso	4
Perfil profissional do egresso	4
Estrutura curricular	4
Conteúdos curriculares	3

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO Nº : 201400020020013

AUTUADO EM: 16/12/2014

INTERESSADO: UEG/Aparecida de Goiânia

ASSUNTO: Projeto/Ciências Contábeis

Metodologia	4
Atividades complementares	3
Trabalho de conclusão de curso – TCC	3
Apoio ao discente	3
Ações decorrentes dos processos de avaliações anteriores do curso	3
Número de vagas	4
Tecnologias de informação e comunicação	3
Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	4
Integração com as redes públicas ou privadas de ensino	4

Dimensão 2 – corpo docente e tutorial	
Indicador	conceito
Atuação do Núcleo Docente Estruturante – NDE	3
Atuação do coordenador	4
Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do coordenador	5
Regime de trabalho e carga horária da coordenação	5
Titulação do corpo docente	4
Titulação do corpo docente – percentual de doutores	3
Regime de trabalho do corpo docente	5
Experiência profissional do corpo docente	4
Experiência de magistério superior do corpo docente	4
Funcionamento do colegiado curso ou equivalente	3
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica	2

Dimensão 3 - Infraestrutura	
Indicador	conceito
Gabinetes de trabalho para professores tempo integral	2

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**PROCESSO Nº** : 201400020020013**AUTUADO EM**: 16/12/2014**INTERESSADO**: UEG/Aparecida de Goiânia**ASSUNTO**: Projeto/Ciências Contábeis

Espaço de trabalho para coordenação do curso	3
Espaço de trabalho para serviços acadêmicos	4
Sala de professores	3
Salas de aula	5
Acesso dos alunos a equipamentos de informática, incluindo acesso à rede	4
Bibliografia básica	2
Bibliografia complementar	1
Periódicos especializados	2
Laboratórios didáticos especializados – quantidade/qualidade	5
Comitê de ética e pesquisa	4

Quadro sintético das dimensões	
Dimensão	Conceito
Organização didático-pedagógica	3,5
Corpo docente e tutorial	3,8
Infraestrutura	3,2
Conceito final	4,0

Nas considerações finais a comissão afirma que as instalações da IES são satisfatórias e bem conservadas. O quadro de professores conta com percentual de titulação de acordo com as exigências legais e a maioria é de efetivos – 61%. A parte frágil observada pela comissão diz respeito a ausência da bibliografia complementar no PPC, e o acervo da bibliografia básica, considerado insuficiente, apesar de estar em andamento a aquisição de livros.

O CEE, em email datado de 05 de abril de 2017, solicitou à instituição que se manifestasse sobre o conteúdo do relatório da comissão dentro do prazo de 30 dias. Não foram apresentadas contrarrazões.

III – VOTO

Diante do exposto, considerando as informações presentes no processo, somos por:

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR****PROCESSO Nº** : 201400020020013**AUTUADO EM**: 16/12/2014**INTERESSADO**: UEG/Aparecida de Goiânia**ASSUNTO**: Projeto/Ciências Contábeis

I - Reconhecer o Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, até 31/12/2021, oferecido no Campus de Aparecida de Goiânia, situado à Rua Mucuri, S/N, área 3, Setor Conde dos Arcos.

- Nome do Curso: Ciências Contábeis
- Modalidade: Bacharelado
- Regime: semestral
- Turno: noturno
- Vagas: 40
- Carga horária: 3.050 vagas.

III – Determinar ao gestor que tome as providências necessárias para sanar as deficiências apontadas no relatório e comunique a este Conselho o andamento das soluções apresentadas, com destaque:

- Dimensão 2 – Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (2).
- Dimensão 3 – Gabinetes de trabalho para professores em tempo integral (2); Bibliografia básica (2); Bibliografia complementar (1); Periódicos especializados; quantidade/qualidade (2)

IV – Encaminhar cópia deste voto para:

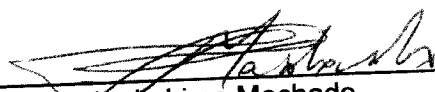
- Secretário de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico, Agricultura, Pecuária e Irrigação
- Reitor da Universidade Estadual de Goiás
- Pró-reitora de Graduação
- Diretor do Campus
- Coordenador do Curso.

É o voto.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Goiânia,
aos 27 dias do mês de abril de 2018.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

APROVADO POR: União Acadêmica
PROVIMENTO: Ordinário
DATA: 30/04/2018
LOCAL: 27 de Abril de 2018
ENC. Nº: 111


Italo de Lima Machado
Conselheiro Relator